



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

MOÇÃO Nº.07/2019

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Moção de Aplausos para à **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE LIVRE**, representada pelo Contra Mestre Macarrão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, na área de assistencialismo social, realizando trabalhos voluntários com adolescentes e crianças..

TEOR DO PARECER

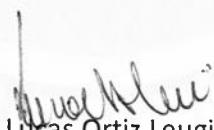
Para apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a Moção nº 07/2019, subscrita pelo Vereador Lucas Ortiz Leugi, à **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE LIVRE**, representada pelo Contra Mestre Macarrão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, na área de assistencialismo social, realizando trabalhos voluntários com adolescentes e crianças.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de setembro de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO Nº.07/2019

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO – Moção de Aplaos para à **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE LIVRE**, representada pelo Contra Mestre Macarrão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, na área de assistencialismo social, realizando trabalhos voluntários com adolescentes e crianças

TEOR DO PARECER

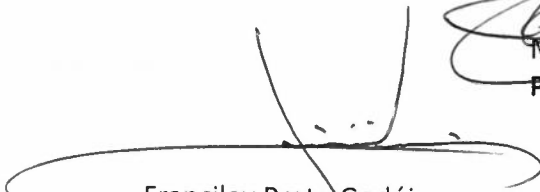
A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, a Moção nº 07/2019, subscrita pelo Vereador Lucas Ortiz Leugi, à **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE LIVRE**, representada pelo Contra Mestre Macarrão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, na área de assistencialismo social, realizando trabalhos voluntários com adolescentes e crianças.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de setembro de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR